



**Estado de Mato Grosso.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
**CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.**  
**Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.**

### **Edital Nº. 021/2015**

#### **EXTRATO DE PORTARIAS DO ANO 2015**

**Portaria nº. 013/2015 - Artigo 1º.** – Ratifica a Comissão Parlamentar de Inquérito sorteada e instituída na Sessão 873, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga e dá outras providências. **JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições previstas artigo 34 do Regimento Interno e artigo 35, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, considerando o Ofício de nº 376/2015 da Prefeitura Municipal de Guiratinga, da lavra do Senhor Helio Antonio Filipin Goulart, Prefeito do Município de Guiratinga/MT, que informou à esta Câmara Municipal que tomou conhecimento de indícios de irregularidades ocorridas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, apontados pela Unidade de Central de Controle Interno, tendo como único suspeito o servidor de carreira Sr. Domilson de Oliveira de Souza, os vereadores realizaram o Requerimento de nº 17/2015 ao Presidente da Câmara Municipal, acatado na Sessão 873 reunião Ordinária desta Casa Legislativa. **RESOLVE: Art. 1º** - Ratificar, mediante Portaria, a Comissão Parlamentar de Inquérito sorteada e instituída na Sessão 873, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, assim constituída: **Presidente: Vereador Marcílio Nunes Porto. Relator: Vereador Luiz Mario Pires de Araújo. Membro: Vereadora Adjaine Guimarães Borges. Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Guiratinga, 05 de novembro 2015.**

**Portaria nº. 014/2015 - Artigo 1º.** – Designa Servidores para a realização de Atividades necessárias aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições previstas no Artigo 35 Inciso I do Regimento Interno, c/c. Considerando o Ofício de nº 376/2015 da Prefeitura Municipal de Guiratinga, da lavra do Senhor **Helio Antonio Filipin Goulart**, Prefeito do Município de Guiratinga/MT, que informou à esta Câmara Municipal que tomou conhecimento de indícios de irregularidades ocorridas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, apontados pela Unidade de Central de Controle Interno, tendo como único suspeito o servidor de carreira Sr. Domilson de Oliveira de Souza, os Vereadores realizaram o Requerimento de nº 17/2015 ao Presidente da Câmara Municipal, acatado na Sessão 873 reunião Ordinária desta Casa Legislativa. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor **Rafael Rodrigues Soares** para assessorar juridicamente os trabalhos, além dos servidores **Walter Martins da Silva** e **Edenilson Antônio Zequini** para ficar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, regularmente constituída na Sessão 873, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, durante a sua vigência. **Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Guiratinga, 05 de novembro 2015.**

**JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES**  
**-PRESIDENTE-**

